



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Apresentação: 04/07/2025 06:31:29.970 - CREDN

REQ n.116/2025

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Solicita a convocação do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a postura adotada pelo governo brasileiro e pelo Itamaraty diante da condenação da ex-presidente argentina Cristina Fernández de Kirchner por corrupção.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 24, IV, e art. 32, XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, para que compareça a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e preste esclarecimentos sobre a postura adotada pelo governo brasileiro e pelo Itamaraty diante da condenação da ex-presidente argentina Cristina Fernández de Kirchner por corrupção.

JUSTIFICATIVA

Em 3 de julho de 2025, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, realizou uma visita pessoal à ex-presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, em sua residência em Buenos Aires, onde cumpre



* C D 2 5 4 1 5 7 3 1 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

prisão domiciliar após condenação criminal por corrupção, com sentença confirmada pela Suprema Corte argentina e consequente perda definitiva de seus direitos políticos¹. O encontro, com duração aproximada de 50 minutos, ocorreu mediante autorização judicial e foi acompanhado por aparato de segurança e manifestações públicas de apoiadores kirchneristas².

Durante a visita, Lula manifestou apoio explícito à ex-mandatária, instando-a a “manter sua luta por justiça” e afirmando “saber o que é ser vítima de perseguição judicial”. Tal declaração, além de ignorar a legitimidade do processo judicial conduzido pelas instituições argentinas, relativiza a gravidade dos crimes pelos quais Kirchner foi condenada e contribui para desinformar a opinião pública sobre os fatos³. Trata-se de um gesto político e ideológico que não apenas enfraquece o combate à corrupção em âmbito regional, como compromete a credibilidade institucional do Brasil na esfera global. A própria Cristina divulgou posteriormente que o gesto de Lula foi “um ato político de solidariedade”, o que só confirma o caráter extra institucional e ideológico do encontro⁴.

A visita não integrou a agenda diplomática oficial do Brasil e tampouco foi acompanhada de encontro bilateral com o atual presidente argentino, Javier Milei, chefe de Estado democraticamente eleito e interlocutor legítimo do Brasil nas relações bilaterais⁵. Ao priorizar o contato com uma figura condenada por corrupção e ignorar deliberadamente o governo em exercício da Argentina, o Presidente da República optou por um gesto ideológico e revanchista, que

1 **Fonte:** <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/lula-encontra-cristina-kirchner-ex-presidente-esta-em-prisao-domiciliar/> **Acesso em:** 03 Jul. 2025

2 **Fonte:** <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/juiz-argentino-autoriza-lula-a-visitar-kirchner-em-domiciliar-nesta-quinta/> **Acesso em:** 03 Jul. 2025

3 **Fonte:** <https://elpais.com/argentina/2025-07-03/lula-visita-a-cristina-kirchner-en-arresto-domiciliario-y-la-exhorta-a-mantener-su-lucha-por-la-justicia.html> **Acesso em:** 03 Jul. 2025

4 **Fonte:** <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/cristina-kirchner-chama-visita-de-lula-de-ato-politico-de-solidariedade/> **Acesso em:** 03 Jul. 2025

5 **Fonte:** <https://www.cartacapital.com.br/politica/lula-vai-a-argentina-por-cupula-do-mercosul-dispensa-milei-e-se-encontrara-apenas-com-cristina/> **Acesso em:** 03 Jul. 2025

REQ n.116/2025

Apresentação: 04/07/2025 06:31:29.970 - CREDN



* CD254157319000*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

configura não apenas uma ingerência indevida em assuntos internos de outro país soberano, mas também um desrespeito ao sistema judiciário argentino e às boas práticas diplomáticas.

Apresentação: 04/07/2025 06:31:29.970 - CREDN

REQ n.116/2025

Como se não bastasse, Lula e o próprio Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, também visitaram o ativista Adolfo Pérez Esquivel, com quem posaram para fotografias segurando cartazes com os dizeres “Cristina libre” e “Lula livre”⁶. O gesto, simbólica e politicamente carregado, revela alinhamento ideológico explícito com a narrativa revisionista da esquerda latino-americana e evidencia o uso da diplomacia brasileira para fins de propaganda pessoal e partidária.

Tal conduta é absolutamente incompatível com as responsabilidades institucionais do Ministério das Relações Exteriores, cuja missão, prevista na Constituição e sedimentada na tradição da diplomacia brasileira, é representar os interesses permanentes do Estado, e não de governos, partidos ou lideranças circunstanciais. O Itamaraty deve pautar-se pela sobriedade, neutralidade, legalidade e foco no interesse nacional, jamais por solidariedades seletivas motivadas por afinidades ideológicas.

Ao participar desse ato político, o chanceler Mauro Vieira comprometeu a neutralidade e a credibilidade internacional da política externa brasileira, vinculando a atuação do Itamaraty a uma narrativa que relativiza o combate à corrupção e deslegitima sentenças proferidas por cortes soberanas. Fez isso, ainda por cima, em território estrangeiro, expondo o Brasil a constrangimentos diplomáticos e tensionando desnecessariamente as relações com um parceiro estratégico da América do Sul.

⁶ **Fonte:** <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/lula-se-reune-com-ganhador-de-nobel-da-paz-com-placa-cristina-livre/> **Acesso em:** 03 Jul. 2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Tal comportamento abre um precedente institucional gravíssimo: transforma a política externa brasileira em ferramenta de militância ideológica, desvirtua sua função republicana e enfraquece nossa reputação diante de democracias consolidadas, organismos multilaterais e parceiros econômicos relevantes.

Diante da gravidade dos fatos, é imperativo que esta Comissão convoque o Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, para que explique, com clareza e responsabilidade, os fundamentos de sua atuação nesse episódio e para que se cobre do Itamaraty uma postura exemplar, técnica, equilibrada e fiel aos interesses permanentes da Nação, e não às causas ideológicas de ocasião.

A convocação do ministro é medida legítima, necessária e inadiável para proteger a coerência da política externa brasileira, os valores democráticos da República e o prestígio da diplomacia nacional. Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares desta Comissão para a aprovação deste requerimento, em defesa da transparência, da responsabilidade institucional e da dignidade da política externa brasileira.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2025

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)

Apresentação: 04/07/2025 06:31:29.970 - CREDN

REQ n.116/2025





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

Deputado(s)

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 3 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

